

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA
PORTARIA

DECRETO

DECRETO



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.559/2026.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 8.270/2026 de 16/06/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 30 (trinta) dias, para a servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS BRITO** matrícula nº 434691, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Analista em Administração, Finanças e Contabilidade/Administrador, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A referida licença deverá ser a partir de 06 de julho de 2026, encerrando-se em 04 de agosto de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 01 de julho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.560/2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 6.577/2026 de 14/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias, para a servidora **MAYRA LEILIANE MENEZE DE SOUZA DA SILVA** matrícula nº 434791, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A referida licença deverá ser a partir de 06 de julho de 2026, encerrando-se em 03 de setembro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 01 de julho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.561/2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 6.220/2026 de 06/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 15 (quinze) dias, para a servidora **ROSANA REIS SERENO SALOMÃO** matrícula nº 433831, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Sanitarista/Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º- A referida licença deverá ser retroativa a 25 de junho de 2026, encerrando-se em 09 de julho de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 01 de julho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.562/2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 8.280/2026 de 16/06/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias, para a servidora **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DE CARVALHO** matrícula nº 218311, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- A referida licença deverá ser a partir de 06 de julho de 2026, encerrando-se em 03 de setembro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 01 de julho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PORTARIA SDRA Nº. 007/2026

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO GESTOR DE
CONTRATO GERIDO POR ESTA
SECRETARIA.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, do município de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JURANDIR DE SANTANA**, matrícula **193762**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para exercer as atribuições de gestor do seguinte contrato:

- **CONTRATO Nº 049/2026 – PROGRESSO CONSTRUTORA LTDA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, 30 de junho de 2026.

Djalma Bispo dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Rural
e Meio Ambiente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PORTARIA SDRA Nº. 008/2026

**“DELEGA COMPETÊNCIA PARA
FISCALIZAR CONTRATO
GERIDO POR ESTA
SECRETARIA.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, do município de Alagoas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ MARTINS FREIRE**, matrícula 215981, como fiscal do seguinte Contrato:

- **CONTRATO Nº 049/2026 – PROGRESSO CONSTRUTORA LTDA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, 30 de junho de 2026.

Djalma Bispo dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Rural
e Meio Ambiente



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.666/2026.

**“CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA A
SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE
DA PREFEITURA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 94, da LC. 007/03, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, em 15 de agosto de 2006;

Considerando que o servidor público municipal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, exerceu por mais de 10 (dez) anos, funções de provimento temporário de Cargo Comissionado, conforme processo nº 0046 de 05/01/2026 e documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercidos ininterruptamente por mais de 02 (dois) anos, foi o de Diretora Escolar.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a **ESTABILIDADE ECONÔMICA** a servidora **LEIDIJANE CALDEIRA DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 429431, nos termos do Art. 94, da Lei Complementar nº 007/03, de 03 de novembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, de 15 de agosto de 2006, com direito às vantagens especificadas em Lei.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 01 de julho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO